



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 11 de dezembro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5904 - [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO Nº303 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos financeiros provenientes de repasses, parcerias e convênios firmados com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, de que trata a Lei Complementar nº 171, de 09 de maio de 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei

Municipal nº 3950, de 2023 (LDO/2024) e Lei Municipal nº 3985, de 2024 (LOA/2024) e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Estadual nº 171, de 09 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 48.671 de 08 de agosto de 2023 e Resolução SES/MG nº 9.027, de 26 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Finanças autorizadas a promover a transposição e a transferência dos saldos financeiros provenientes de repasses, parcerias e convênios firmados com a Secretaria de Estado de Saúde-SES/MG, de que trata a Lei Complementar nº 171, de 09 de maio de 2023, até o valor de R\$ 4.222.839,89 (quatro milhões e duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Parágrafo Único: O disposto neste decreto não se aplica aos:

I – repasses de recursos provenientes de convênios e resoluções celebrados ou de atos pactuados em Comissão Intergestores Bipartite, após a publicação da Lei Complementar Estadual nº 171/2023;

II - saldos financeiros de recursos vinculados a convênios e resoluções com prestação de contas reprovadas, até a data de publicação da Lei Complementar Estadual nº 171/2023.

Art. 2º - As transposições e as transferências dos recursos orçamentários autorizadas nos termos do artigo anterior deverão ser efetuadas para rubricas orçamentárias das categorias econômicas de despesas de capital e despesas correntes da média e alta complexidades.

Parágrafo Único: A contabilização das despesas relacionadas às ações previstas nos objetos da transposição e transferência serão registradas nas dotações orçamentárias vigentes no orçamento 2024, ficando autorizado de igual modo para os orçamentos dos exercícios seguintes de acordo com a tabela de fontes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais vigente

Art.3º - A transposição e a transferência, autorizadas nos artigos anteriores, serão feitas através de realocações orçamentárias dos saldos financeiros de exercícios anteriores, constantes em contas bancárias da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, todos provenientes de repasses da Secretaria de Estado da Saúde do

Governo de Minas Gerais.

Art.4º - Ocorrendo a insuficiência de saldo nas dotações para execução das novas despesas objeto de transposição ou transferência, fica desde já autorizada a suplementação orçamentária para complementação dos saldos dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária vigente, utilizando-se como fonte de recursos: a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do orçamento corrente; o excesso de arrecadação, bem como o superávit financeiro apurado no fechamento do exercício anterior, observadas as respectivas fontes de recursos.

Art.5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caratinga/MG, 11 de dezembro de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Ata nº 281/2024- Pregão Eletrônico Nº 048/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos tipo passeio e utilitários para a Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor com menor preço: *PRIMAVIA VEICULOS LTDA*, inscrito no CNPJ de nº 71.145.668/0001-75 - Valor Global de R\$ 854.910,00 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Dez Reais). Prazo de doze meses. Caratinga/MG, 11 de Dezembro de 2024. Simone Soares Gomes Avelino – Secretária de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 102/2024 - Processo Administrativo Nº188/2024. OBJETO: Aquisição de televisores para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio 1261000424/20223 SEE. ABERTURA: 16/12/2024 às 09h00min na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Aviso encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 11 de dezembro de 2024. Jacques Dorigheto – Superintendência de Contratos e Licitações.